



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.28.001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.

A escolha do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, para conduzir o processo de seleção é pautada em uma sólida base de fundamentos legais, técnicos e na reconhecida reputação desta instituição. O respaldo legal se dá pelo enquadramento no Art. 75, XV, da Lei Federal 14.133/2021 e pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 087/2025, conferindo robustez jurídica à decisão e evidenciando a expertise e conformidade do Instituto aos requisitos estabelecidos por esse dispositivo legal.

A renomada trajetória do INSTITUTO ÁGATA no cenário nacional, especialmente no ramo de elaboração de provas e seleção de servidores para diversos setores da administração pública, é um fator determinante na escolha. A vasta experiência na realização de certames a nível nacional atesta a competência da instituição e sua capacidade comprovada de atender às exigências específicas de processos seletivos complexos.

A análise do portfólio do INSTITUTO ÁGATA revela um histórico impressionante, com a realização bem-sucedida de um significativo número de Concursos Públicos, evidenciando a profunda conexão entre a capacidade do Instituto e a natureza do objeto contratado. A expertise demonstrada em diversos concursos anteriores consolida a confiança na capacidade técnica e na eficiência do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, na condução de processos seletivos similares ao que ora se propõe.

Outro aspecto crucial na escolha da referida banca é sua conformidade com os requisitos da Lei de Licitações. Trata-se de uma instituição brasileira especializada na organização e realização de Concursos e de outros de processos seletivos, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, seus atos constitutivos estão de acordo com o estabelecido na Constituição Federal e nas Leis nº. 10.406/02 e nº. 9.790/93. Atuando há mais de 23 anos em todo o Estado do Pará e no Amapá, em Elaboração, Implantação, Execução, Monitoramento e Avaliação de Projetos, Concursos e Processo Seletivo Públicos e Privados, Programas e Ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO



nas áreas da Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Turismo, Economia e Assistência Social, Celebração de Convênios, Termo de Parceria, Termos de Fomento e Termos de Cooperação no âmbito Federal, Estadual e Municipal com Instituições Públicas e Privadas Nacionais e Internacionais. Visando sempre a promoção do cidadão e no desenvolvimento humano e institucional.

Assim, opina-se pela viabilidade da contratação direta por Inexigibilidade de licitação, com posterior **RATIFICAÇÃO** pela autoridade competente, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Viseu/PA, 14 de outubro de 2025.


JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto N° 022/2025